



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 050/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre Recesso Administrativo da Câmara Municipal.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.


RESOLVEM:

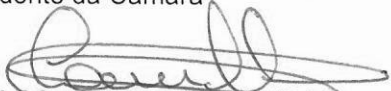
Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, referente ao dia **22 de Maio de 2018**, por motivo de feriado municipal.

Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 21 de maio de 2018.


ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara


CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara


SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição: 15ª

PUBLICADO NO
Diário Oficial do
Município de Barbosa Ferraz.
EM 23/05/2018
FOLHAS 32